



CEHAB	
Nº Proc..	271613/17-3
Fls.:	262
Mat.:	171012-5
Ass.:	My

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO
SOCIAL - PTS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB E A
FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO
GRANDE DO NORTE – FUNCERN.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB**, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de Sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.509.294/0001-56, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco SETHAS, localizado na BR 101, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-901, Natal/RN, e-mail – pr.cehab@gmail.com, telefone (84) 3232 0109, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, **JOÃO RONALDO DA NÓBREGA FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Apodi, 500 – Ap. 2001 – Tirol, CEP 59.020-130- nesta Capital, CPF Nº 559.274.914-72, RG nº 1.902.257 SSP/RN, doravante denominada CEHAB e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1559, bairro Tirol, Natal RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.852.277/0001 – 78, doravante denominada tão somente FUNCERN, neste ato representada por seu superintendente, **JAIR JOSÉ DOS SANTOS**, Brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, cédula de identidade nº 92.888 – IMELEC, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.405.784 – 87, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, celebram o presente convênio para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS DE ACORDO COM O ESPECIFICADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MINISTÉRIO DAS CIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA E ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC – PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS – PPI, objeto do convênio celebrado entre o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio Grande do Norte, através da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, Contrato de repasse nº 226012 – 13/2007.

[Assinatura]

[Assinatura]



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a mudança da Quarta Cláusula do Convênio que se refere a Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação 26.203.16.244.0024.186701 (Habitação de Interesse Social), no Elemento de Despesa nº 33.50.41.02 (Despesa com Entidades de Direito Privado) no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), na fonte 290, constante na OGE 2018, proveniente do contrato de repasse nº 226012 – 13/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

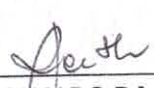
Este Aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura e publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, possuindo a mesma vigência do Convênio. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

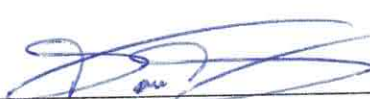
Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie.

É por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo firmadas.

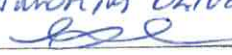
NATAL-RN, de junho de 2018.



JOÃO RONALDO DA NÓBREGA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE



JAIR JOSÉ DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DA FUNCERN

EDIE MARLUS ANTONIUS DA SILVA
Testemunha 01 

CPF: 074.034.514-14

JULIANA FERREIRA PINTO DA SILVA
Testemunha 02 

CPF: 057.193.894-90

